



PORTARIA GD/013-2025/FOB

Dispõe sobre a designação de servidores para assessorar na elaboração das demandas de compras da Faculdade de Odontologia de Bauru.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A presente Portaria tem por objetivo a integração do demandante, que detém o conhecimento da necessidade, e das áreas técnicas sendo de fundamental importância para o sucesso do processo licitatório, evitando retrabalhos e aumentando a eficiência administrativa-financeira.

Artigo 2º – Ficam designados os servidores abaixo para assessorarem na elaboração das demandas de compras em sua respectiva área de atuação da FOB:

Seção Técnica de Informática

Carlos Frederico Ferreira Tidei de Lima

Marcelo Lima de Oliveira

Seção de Manutenção Interna

Mário Júnior Rambaldi Leme

Engenharia

Fabíola Silva dos Santos

Materiais odontológicos - padronização das clínicas odontológicas

Profa. Dra. Linda Wang

Materiais fonoaudiológicos - Clínica de Fonoaudiologia

Profa. Dra. Kelly Cristina Alves Silvério

Aparelho de amplificação sonora individual (AASI)

Patrícia Danieli Campos

Assistência Técnica Financeira

Gracielle Pagador Espósito Sampaio de Araújo





Artigo 3º – Como coordenadora, fica designada a Sra. Gracielle Pagador Espósito Sampaio de Araújo.

Artigo 4º – O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 01 de abril de 2025.



Prof. Dra. **Marília Afonso Rabelo Buzalaf**
Diretora da FOB-USP

USP
FACULDADE
DE
ODONTOLOGIA
DE
BAURU

